



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas da manhã e término às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes realizou reunião ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública – CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Cristiane Ramscheid Figueiredo (Membro Titular), Helândia Freire de Souza Gonçalves (Membro Titular), Mauro Oliveira Pires (Membro Suplente), Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). O membro Leonardo Mohr participou a partir das dez horas. O Membro Suplente Eduardo Barroso de Souza teve ausência justificada por motivo de saúde. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo de Apuração Ética 008/2019. 02070.007151/2019-17. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. **1.2) Processo de Apuração Ética 005/2018. 02070.005738/2018-01. Relator Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade a aplicação de Censura Ética ao denunciado após sua manifestação solicitando reconsideração. A SE oficiará o denunciado da decisão. **1.3) Procedimento Preliminar 010/2019. 02070.009645/2019-28. Relator Leonardo Mohr.** Processo sobrestado até a conclusão do processo 02070.007151/2019-17. **1.4) Procedimento Preliminar 01/2020. 02070.006126/2019-16. Relatora Cristiane Figueiredo.** Aguardando resposta de superior hierárquico aceitando a supervisão do ACPP. **1.5) Procedimento Preliminar 03/2020. 02070.004947/2019-18. Relator Leonardo Mohr.** Secretaria Executiva oficiará a denunciada para que esta apresente, em 10 dias úteis, as provas de suas limitações de saúde. **1.6) Procedimento Preliminar 07/2020. 02070.003063/2020-71. Relator Helândia Souza.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. **1.7) Denúncia 05/2020. 02070.003064/2020-16. Relatora Helândia Souza.** Aguardando resposta da denunciada. A Secretaria Executiva tentará o contato telefônico. **1.8) Denúncia 010/2019. 02070.007862/2019-83. Relatora Cristiane Figueiredo.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. Vez que a defesa do acusado apontou que o acusador usou linguagem indevida contra outro servidor, o Colegiado decidiu abrir processo para tratar desta questão que emergiu durante a apuração. A Secretaria Executiva oficiará o denunciante para trazer novos elementos de provas. **1.9) Denúncia 017/2019. 02070.010167/2019-07. Relatora Cristiane Figueiredo.** O processo será encerrado nesta Comissão e encaminhado para a Corregedoria. **1.10) Denúncia 01/2020. 02070.002522/2020-08. Relator Leonardo Mohr.** Concedida a extensão de prazo para manifestação da denunciada, que se encontra em férias. SE encaminhará e-mail nos termos da Informação SEI 8385555. **1.11) Denúncia 06/2020 02070.005723/2020-59. Relatora Helândia Souza.** Devido impedimento de membro e ausência de membro suplente, relatório será votado na próxima reunião. **1.12) Denúncia 09/2020. 02070.007348/2020-81. Relatora Cristiane Figueiredo.** Em análise. **1.13) Denúncia 01/2021. 02070.000355/2021-33. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.14) Denúncia 02/2021. 02070.000385/2021-40. Relatora Cristiane Figueiredo.** A Secretaria Executiva oficiará a unidade para apresentar o vídeo. **1.15) Denúncia 03/2021. 02070.000477/2021-20. Relator Leonardo Mohr.** Foi oficiado ao denunciante que apresente elementos de prova ou a indicação de onde podem ser encontradas.

2. PAUTA: 2.1) Organograma do ICMBio: Comissão de Ética. Início da discussão. Será mantida o item em pauta para a próxima reunião **2.2) Texto da Comissão de Ética no Relatório do TCU;** reescrito e aprovado o texto pela Comissão de Ética. **2.3) Comissão deliberou por ter como um dos pontos prioritários sobre a ética no trabalho, a igualdade de gênero.**

3. INFORMES: 3.1) Os membros foram informados sobre os assuntos no período, desde a última reunião, e definido para o dia 25 de fevereiro de 2021 como data da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego (Secretário Executivo da CE), redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros da CE-ICMBio presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR
Membro Titular - Presidente

CRISTIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO
Membro Titular

HELANDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES
Membro Titular

MAURO OLIVEIRA PIRES
Membro Suplente

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO
Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO
Secretário Executivo da CE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 29/01/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 29/01/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 29/01/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 01/02/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Analista Ambiental**, em 01/02/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramscheid Figueiredo, Analista Ambiental**, em 01/02/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8390153** e o código CRC **F10B7D57**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL